ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADA EM 5 - 12 / 1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. MARCIO JOÃO DE ANDRADE FORTES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. MARCIO JOÃO DE ANDRADE FORTES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2358/99
Autor : Ver. Luiz Fernando Rocha

mt.